

**PORTARIA PRES Nº 289, DE 1 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000009646-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK, Juiz Respondente da comarca de Joviânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 45ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Pontalina, no período de 8 a 10 de julho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 283, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000011175-5,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, FLÁVIO AMORIM DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Catalão-GO.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, GISELLE NASCIMENTO PIRES DE GODOY COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Catalão-GO.

Art. 3º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO n.º 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 285, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000009848-1](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora BIANCA MELO CINTRA GONÇALVES, Juíza Respondente da comarca de Aurilândia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 43ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Paraúna, nos períodos de 10 a 12, 15 a 19 e de 22 a 26 de julho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente